



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 011/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.323/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria abre crédito adicional especial por excesso de arrecadação, afim de aplicar recursos de transferências do governo federal, para que sejam aplicados nas secretarias de obras e serviços públicos e meio ambiente e agricultura, e serão aplicados na secretaria de obras para a compra de bueiros tubos armcos que irão melhorar a infraestrutura em nosso município.

As alterações não trazem nenhum prejuízo orçamentário, nem prejudicam as demais programações, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 13 de junho de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

WILLIAN SANCHES
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 011/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.323/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A alteração orçamentária vem da necessidade de suplementar elemento para suprir despesas com aquisição de material de consumo, para investimento na secretaria de Obras, onde serão adquiridos bueiros tubo armcos que irá favorecer muito para a nossa população.

Assim sou de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 13 de junho de 2023.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR